

FEPASA ESTUDA ELETRIFICAÇÃO DE NOVAS LINHAS DE SUA REDE

O Departamento de Engenharia Elétrica da FEPASA vem realizando cinco importantes estudos de eletrificação da rede, tendo sido o empreendimento considerado prioritário pelo governador Laudo Natel, não somente pela importância cada vez maior que as ferrovias assumem na área dos transportes como também pela crise de combustíveis que vem atingindo o mundo inteiro.

Os estudos abrangem os trechos Mairinque-Evangelista de Souza, Bauru-Rubião Junior, Paracatu-Piçaguera, Bauru-Garça e Boa Vista, nas proximidades de Campinas, e patto da Replan - Refinaria do Planalto, em Paulínia.

SUBESTAÇÕES

Segundo informou o secretário Paulo Maluf, dos Transportes, foram concluídas pela FEPASA três subestações abaixadoras: a de Osasco, que permitiu reforçar o abastecimento da linha Júlio Prestes-Sorocaba; a da Cidade Outeira, beneficiando a tração em todo o ramal de Santos; e a da Estação

de Tatui, entre Americana e Limeira. Está em curso, com conclusão prevista para o início do próximo ano, a subestação de Cauaçu, que reforçará o abastecimento das oficinas de Rio Claro.

A fim de ampliar a sinalização, por outro lado, a empresa transferiu para Araraquara a mesa de controle do CTC que estava na Capital e estendeu esse serviço aos trechos de São Carlos-Araraquara, Itirapina-São Paulo, Guedes-Itavévia e Rio Claro-Itirapina.

TELEFONIA

Na parte de telefonia, a FEPASA instalou linhas que permitem comunicação rápida entre sua sede e qualquer das estações compreendendo seus 5.500 km.

O sistema foi implantado entre Santos-Juquiá e Cajati; foram instalados aparelhos de telex nas principais estações e centros telefônicos nos edifícios da Barra Tunga e Saldanha Marinho na sede central. Atualmente, o sistema de comunicações da empresa permite acompanhar o percurso de qualquer carga desde a sua origem até o ponto de destino. O sistema ocorre com o giro dos vagões, hoje submetido a um controle mais eficaz e rígido.

NOVO CANAL . . .

(Conclusão da 1.ª pag.)

projeto acompanha o gabarito das pontes que a Prefeitura vem construindo ao longo do Tamanduateí.

Alisando-se a construção do novo canal do Tamanduateí a outras obras que o Governo do Estado executa com o objetivo de por fim às inundações na área da Grande São Paulo — notadamente as barragens de Ponte Nova e Taiaçupeba, a montante, e a retificação e desobstrução do rio Tietê, a jusante de São Paulo — as enchentes poderão ser banidas da área paulistana.

HISTÓRICO

Data de 1913 o início da retificação e revestimento do Tamanduateí. Durante muitos anos, quando a várzea ribeirinha não era ocupada, o canal do rio se comportou satisfatoriamente. Na gran-

de cheia de 1929, ele acusou a vazão máxima de 93 m3 por segundo, medidos na Ponte Pequena. Já então a cidade entrava na casa de um milhão de habitantes e a área edificada dos núcleos populacionais da baía do rio expandia-se acentuadamente.

Com o aumento da impermeabilização da bacia pelas construções e áreas pavimentadas, os "picos" das enchentes dos cursos d'água cresciam cada vez mais. E, aumentando o afluxo de água aos desaguadores de fundo de vale, as seções de vazão do canal tornaram-se insuficientes.

Por volta de 1940, registraram-se as primeiras inundações nas baixadas contíguas ao canal, que foram aumentando de ano para ano, particularmente na Baixada do Glicério e na área do Mercado Municipal. Para essa situação, muito concorreu a extraordinária expansão urbana de municípios como Santo André, São Bernardo, São Caetano do Sul, Diadema e Mauá.

Em 1973, o Governo do Estado autorizou o DAEE a contratar o projeto agora concluído e cuja execução representará, ao lado de outras iniciativas igualmente importantes, um empreendimento para a sua sensível diminuição como efeito imediato e o controle definitivo, a prazo mais longo quando estiver completado o conjunto de obras.

GOVERNADOR . . .

(Conclusão da 1.ª pag.)

bora a igreja-matriz só fosse construída no final desse ano.

Em 1891 foi criado o Distrito de Paz de Vargem Grande, que então já possuía 50 prédios e 350 habitantes, sendo nomeado como seu primeiro intendente Antonio de Pádua Fleury. Em 1908 o antigo Distrito de Paz foi elevado à categoria de Vila e, em 1921 foi criado o município, tendo sua instalação ocorrido em fevereiro de 1922. Finalmente, em janeiro de 1966, instalou-se a comarca de Vargem Grande do Sul.

Hoje, o município possui 16 mil habitantes, uma população escolar de aproximadamente 3 mil alunos e dispõe de quatro grupos escolares, 1 ginásio estadual, uma escola de comércio e 2 cursos pré-primários. Em seus 269 km2, o município possui cerca de 2.500 prédios, 166 casas comerciais e 72 indústrias diversas, de pequeno e médio portes, destacando-se as que se dedicam à produção de cerâmica e implementos agrícolas, parte da qual é exportada, e móveis de estilo.

Vargem Grande do Sul é ligada pela rodovia SP-213 aos municípios de Itobi e São Sebastião da Gramma, distando 191 quilômetros da Capital.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL

Diretor Superintendente
Wandryk Freitas
REDAÇÃO,
ADMINISTRAÇÃO
E OFICINAS

RJA DA MOOCA, 1889
TELEFONES
Superintendência .. 92-2863
Dir. Administrativa 292-3637
Dir. Comercial 92-3024
Redação 93-0484

REDE INTERNA - PAXX:
93-5186 — 93-5187
93-5188 — 93-5189
93-5180 — 92-3020
92-3238 — 93-0490

AGÊNCIA CENTRAL (Publicidade)
Rua Maria Antônia, 294
Telefone: 256-7232

DIVISÃO DE ARTES GRÁFICAS
Rua dos Estudantes, 394
Diretoria 278-6830
Oficinas 278-0644

ASSINATURAS
Diário do Executivo
Diário da Justiça
Diário de Ineditórios

REPARTIÇÕES E PARTICULARES
Anual Cr\$ 150,00
Semestral Cr\$ 75,00

FUNCIÓNARIOS ESTADUAIS
Anual Cr\$ 120,00
Semestral Cr\$ 60,00

VENDA AVULSA
Número do dia .. Cr\$ 1,00
Número atrasado Cr\$ 1,50

As assinaturas poderão ser tomadas em qualquer data e os prazos, de 1 ano ou 6 meses, serão contados do dia imediato ao que constar do recibo.

A renovação deverá ser feita com antecedência de 30 dias da data de vencimento da assinatura, através de aviso-recibo que será remetido previamente e pagável nas agências do Banco do Estado de São Paulo S/A ou através de cheque pagável em São Paulo, a favor da Imprensa Oficial do Estado, Rua da Mooca, 1889 — CEP 03103.

Vencido o prazo, será suspensa independente de aviso prévio.

Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

NOTA: — Informações referentes a assinaturas, telefonar para 93-5186 - Ramal 21.

ATOS LEGISLATIVOS

LEI N. 433, DE 24 DE SETEMBRO DE 1974

Dá a denominação de Escola Estadual de 1.º Grau "Prof. Altamir Gonçalves" ao Grupo Escolar do Jardim das Magnólias, em Sorocaba

Retificação

Na Ementa

Onde se lê: "... Sorocaba."
Leia-se: "... Sorocaba."

LEI N. 435, DE 24 DE SETEMBRO DE 1974

Autoriza o Poder Executivo a instituir Fundação, que se denominará "Fundação de Desenvolvimento Administrativo"

Retificação

Artigo 5.º

Onde se lê: "... ainda com execução, ..."
Leia-se: "... ainda em execução, ..."

LEI N. 436, DE 24 DE SETEMBRO DE 1974

Disciplina a prestação de garantia e contragarantia do Poder Executivo nas operações de crédito

Retificação

Artigo 5.º

Onde se lê: "... incisos I e IV do ..."
Leia-se: "... incisos I e V do ..."

LEI N. 437, DE 24 DE SETEMBRO DE 1974

Autoriza a emissão de Obrigações do Tesouro do Estado de São Paulo — Tipo Reajustável e dá providências correlatas.

Retificação

Na Ementa

Onde se lê: "... Obrigações ..."
Leia-se: "... Obrigações..."

COLETÂNEA DO ICM ATUALIZADA

Contendo toda a legislação sobre o tributo, até 30 de novembro de 1973.

DOIS VOLUMES E UMA SEPARATA

A venda na Imprensa Oficial do Estado, Rua da Mooca, 1889 e Rua Maria Antonia, 294 (Junta Comercial).

Preço da Coleção Cr\$ 50,00
Pelo Correio (Porte simples) Cr\$ 53,00
(Porte registrado) Cr\$ 57,00
(Para quantidade acima de 10 volumes desconto de 30%)

NOTA: Pedidos pelo Correio mediante cheque em nome de: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, pagável em São Paulo.

A I.O.E. não fornece pelo Serviço de Reembolso Postal.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Governo do Estado

DECRETO N.º 4.604, DE 27 DE SETEMBRO DE 1974

Altera o Decreto n.º 3.980, de 8 de julho de 1974 na forma que especifica

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições

Decreto:

Artigo 1.º — Respeitados os valores fixados no artigo 1.º do Decreto n.º 3.980, de 8 de julho de 1974, em casos excepcionais, devidamente justificados pela entidade interessada poderá o Governador prorrogar sua vigência até 31 de janeiro de 1975, a fim de que sejam adaptados os serviços às normas previstas no referido decreto.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, Pacifico dos Bandeirantes, 27 de setembro de 1974.

LAUDO NATEL

Carlos Antonio Rocca, Secretário da Fazenda
Waldemar Mariz de Oliveira Junior, Secretário da Justiça
Rubens Araujo Dias, Secretário da Agricultura
José Meiches, Secretário dos Serviços e Obras Públicas
Paulo Sallio Maluf, Secretário dos Transportes
Paulo Gomes Romeo, Secretário da Educação
Antonio Erasmo Dias, Secretário da Segurança Pública
Mário Romeu de Lucca, Secretário da Promoção Social

Ugo Albuquerque, Secretário do Trabalho e Administração
Getúlio Lima Junior, Secretário da Saúde
Sergio Baptista Zaecarelli, Secretário de Economia e Planejamento

Hugo Lacorte Vitale, Secretário do Interior

Pedro de Magalhães Padilha, Secretário de Cultura, Esportes e Turismo

Henri Couri Aida, Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil publicada na Casa Civil aos 27 de setembro de 1974.

Maria Angélica Gallazzi, Responsável pela D.A.G.

DECRETO N.º 4.605, DE 27 DE SETEMBRO DE 1974

Revoga os artigos 1.º e 3.º, e seus parágrafos, do Decreto n.º 4.360, de 28 de agosto de 1971 bem como o Decreto n.º 4.494, de 16 de setembro de 1974, e dá outras providências

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreto:

Artigo 1.º — Ficam revogados os artigos 1.º e 3.º, e seus parágrafos, do Decreto n.º 4.360, de 28 de agosto de 1974, bem como o Decreto n.º 4.494, de 16 de setembro de 1974.